

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS PARA ATUAREM COMO FORMADOR E COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PPAIC**

**EDITAL SEMED-PI Nº: 002/2022 – DE RETIFICAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO COSTA -PI**, no uso de suas atribuições e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 19/12/2022 na edição nº 4721, página 24, código identificador nº 1518E9C64499A320, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

**5. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS(AS)**

**Leia-se como segue e não como constou:**

**5.4** Para vaga de Formador Municipal, Nível V, os critérios para classificação dos(as) candidatos(as) na etapa 1, com pontuação total de 0 à 100, serão:

<b>Nº</b>	<b>CRITÉRIOS - FORMADOR MUNICIPAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
01	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português ou áreas afins	15
02	Especialista na área da Educação ou áreas afins	10
03	Mestrado na área da Educação ou áreas afins	10
04	Doutorado na área da Educação ou áreas afins	15
05	Experiência comprovada com Formação, Facilitação ou Tutoria de cursos, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	15
06	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco)	10

	anos.	
07	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública municipal de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada)	15
08	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2(dois) pontos, por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	10
	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	100

João Costa (PI), 23 de dezembro de 2022.

  
**ACÁSSIO FERREIRA GOMES**  
Secretário Municipal de Educação